



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

RESOLUÇÃO Nº 58/2016

**Dispõe sobre a aprovação do projeto “Família Fortalecendo Vínculos” no município de Capivari de Baixo com recuso do FIA, conforme Edital 002/2016.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 227 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal 1.732 de 2015 que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO os artigos V e VI da Resolução CONANDA Nº 137/2010;

CONSIDERANDO o decreto nº159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital 002/2016;

CONSIDERANDO o Parecer 004/2016 da Comissão de Normas e Documentos;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 29 de setembro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto **“Família Fortalecendo Vínculos”**, proposto pela entidade “CEACA”, no valor de **R\$37.625,80**, sendo disponibilizado para este fim os recursos provindos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 29 de setembro de 2016.

**Eliezer Marques Costa**  
Presidente